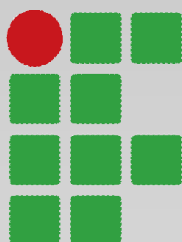




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ



**INSTITUTO
FEDERAL**
Pará

PLANO DE TRABALHO DAS CPAs 2017-2018

Comissão Própria de Avaliação – CPA
cpa.institucional@ifpa.edu.br

Belém, 2017

PLANO DE TRABALHO DA CPA – 2017-2018

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ

CÓDIGO: 1813

REITOR

CLAUDIO ALEX JORGE DA ROCHA

PRÓ-REITORA DE ENSINO

ELINILZE GUEDES TEODORO

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO

FABRÍCIO ALHO MEDEIROS

PRÓ-REITORA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

ANA PAULA PALHETA SANTANA

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

RAIMUNDO NONATO SANCHES SOUZA

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

DANILSON LOBATO DA COSTA

COMPOSIÇÃO DA CPA INSTITUCIONAL DO IFPA

- **Presidente:** Ludmila de Freitas (Represente do Corpo Docente)
- **Vice-Presidente:** Nemer Vieira Zaire (Represente do Corpo Técnico)
- **Membro:** Diana Castro Pessoa (Represente do Corpo Técnico)
- **Membro:** Nívea Maria Vieira Costa (Represente do Corpo Docente)
- **Membro:** Edilene Cleia Segtowick (Represente do Corpo Discente)
- **Membro:** Lucas dos Santos Martins (Represente do Corpo Discente)
- **Membro:** Represente da Sociedade Civil Organizada a ser definido

Colaboradores:

Diretoria de Avaliação Institucional – DAI

CPA(s) Locais

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	4
1. INTRODUÇÃO.....	5
2. SENSIBILIZAÇÃO	6
3. COLETA E ANÁLISE DOS DADOS	6
4. ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO.....	7
5. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS	8
CONSIDERAÇÕES FINAIS	10

APRESENTAÇÃO

A autoavaliação ou avaliação interna compõe o processo avaliativo das Instituições de Educação Superior (IES) e constitui-se na primeira etapa da avaliação institucional. - A avaliação institucional é uma exigência permanente do Ministério da Educação (MEC), normatizada por meio do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), instituído pela Lei nº 10.861/2004, que visa promover a melhoria da qualidade da educação superior, a expansão adequada da oferta de cursos, o aumento permanente da eficácia institucional e a efetividade acadêmica e social das instituições de educação superior.

- Nesse sentido, a autoavaliação institucional, coordenada pela Comissão Própria de Avaliação (CPA), constitui-se em um processo por meio do qual um curso ou instituição analisa internamente o que é e o que deseja ser, o que de fato realiza, como se organiza, administra e age, buscando sistematizar informações para analisá-las e interpretá-las com vistas à identificação de práticas exitosas, bem como a percepção de omissões e equívocos, a fim de evitá-los no futuro.

Portanto, considera-se que a autoavaliação refere-se à análise do desempenho da instituição, dos seus processos de funcionamento e de seus resultados, num processo de reflexão crítica e tomada de consciência visando à transformação da realidade para o aperfeiçoamento da instituição.

O plano de ações da Comissão Própria de Avaliação define os rumos dos trabalhos que serão desenvolvidas pela CPA em 2017 e 2018, portanto, a leitura desse documento é indicada a todos os membros das CPAs Locais e da comunidade acadêmica em geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará (IFPA).

A partir dessa leitura será possível compreender melhor o processo de autoavaliação institucional, permitindo que as partes interessadas possam acompanhar as atividades dessa comissão ao longo dos anos mencionados.

1. INTRODUÇÃO

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará (IFPA) é uma instituição de educação superior, básica e profissional, pluricurricular e multicampi especializada na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino. Busca-se ainda a articulação entre ensino, pesquisa, extensão e inovação para o desenvolvimento regional sustentável, valorizando a diversidade e a integração dos saberes, além de desenvolver e difundir conhecimento científico e tecnológico, formando profissionais capacitados para o exercício da profissão e da cidadania plena.

Neste contexto, a autoavaliação institucional no IFPA compreende uma pesquisa coordenada pela Comissão Própria de Avaliação (CPA), abrangendo as diferentes categorias que integram a comunidade acadêmica da instituição: docentes, discentes e técnico-administrativos em todos os campi da instituição, mesmo os que não ofertam educação superior. Seu objetivo é avaliar diversos aspectos e indicadores que compõem as dimensões institucionais articuladas às dimensões estabelecidas pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES). Tal pesquisa possui caráter descritivo-exploratório, pois visa gerar conhecimento sobre a opinião de diversos públicos acerca das ações desenvolvidas, gerando subsídios para as políticas institucionais e, ainda, um caráter descritivo, pois envolve a classificação, descrição e interpretação dos dados levantados.

Para tanto, a CPA Institucional, com a colaboração da Diretoria de Avaliação Institucional (DAI) e das CPAs Locais, elaborou este documento que apresenta o plano de trabalho a ser desenvolvido no ano de 2017 e 2018. Portanto, funciona como um instrumento de previsão e execução, pois ao mesmo tempo em que planeja e define os caminhos da autoavaliação também registra alguns de seus procedimentos. Esse plano apóia-se nas diretrizes delineadas pela Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES) visando alcançar os seguintes objetivos estratégicos:

- identificar os motivos das deficiências da instituição;
- fortalecer as relações de cooperação entre as diversas categorias institucionais;
- tornar mais efetiva a vinculação da IES com a comunidade;
- avaliar a relevância científica e social das atividades e produtos da instituição;
- prestar contas à sociedade.

Além disso, este documento visa orientar todos os envolvidos no processo de autoavaliação acerca das etapas, métodos e procedimentos a serem utilizados no mesmo.

Ressalta-se ainda que o processo de avaliação interna será conduzido pela CPA Institucional em articulação com as CPAs Locais, em cada campus do IFPA, e com o apoio dos dirigentes da instituição.

A seguir serão apresentadas diretrizes gerais para cada etapa que compõe o processo avaliativo interno, a saber: sensibilização, coleta e análise de dados, elaboração do relatório e divulgação. Posteriormente é apresentado com Quadro 1 com o cronograma do plano de ações da CPA para 2017-2018.

2. SENSIBILIZAÇÃO

A etapa de sensibilização antecede a realização da pesquisa propriamente dita e tem como objetivos principais divulgar e esclarecer a finalidade da autoavaliação. Poderão ser utilizadas como estratégias de sensibilização visitas às salas de aula, participação em eventos específicos para alunos, fixação de banner e cartazes em todos os setores dos campi, envio de mensagem por e-mail e divulgação no site do IFPA convidando a comunidade à responder o questionário de autoavaliação.

Além disso, recomenda-se que essa etapa continue e se intensifique durante o período de disponibilização do questionário eletrônico. Essa etapa será realizada nos *campi* pelas CPAs Locais e/ou dirigentes a fim de sensibilizar e contar com o compromisso do coletivo com o processo de avaliação interna.

3. COLETA E ANÁLISE DOS DADOS

Para a autoavaliação do ano de 2017 continuará sendo utilizado como método de coleta de dados a aplicação de questionário eletrônico disponibilizado por meio do Sistema Integrado de Gestão das Atividades Acadêmicas (SIGAA). Atualmente o questionário está estruturado de forma a atender a proposição da Nota Técnica INEP/DAES/CONAES nº 65/2014 para elaboração do Relatório de Autoavaliação. Dessa forma, o questionário de autoavaliação está organizado em cinco eixos, contemplando as dez dimensões do SINAES. Sendo assim, tem-se:

- Eixo 1 – Planejamento e Avaliação Institucional: considera a dimensão 8 (Planejamento e Avaliação) do SINAES.

- Eixo 2 – Desenvolvimento Institucional: contempla as dimensões 1 (Missão e Plano de Desenvolvimento Institucional) e 3 (Responsabilidade Social da Instituição) do SINAES.
- Eixo 3 – Políticas Acadêmicas: abrange as dimensões 2 (Políticas para o Ensino, a Pesquisa e a Extensão), 4 (Comunicação com a Sociedade) e 9 (Políticas de Atendimento aos Discentes) do SINAES.
- Eixo 4 – Políticas de Gestão: compreende as dimensões 5 (Políticas de Pessoal), 6 (Organização e Gestão da Instituição) e 10 (Sustentabilidade Financeira) do SINAES.
- Eixo 5 – Infraestrutura Física: corresponde à dimensão 7 (Infraestrutura Física) do SINAES.

As alternativas de respostas para todas as perguntas encontram-se padronizadas em níveis de satisfação, e definidas como: *Muito Insatisfatório*; *Insatisfatório*, *Regular*, *Satisfatório* e *Muito Satisfatório*. Também foi apresentada a alternativa *Desconhece o assunto* para os casos em que os respondentes preferirem não opinar por desconhecimento do assunto abordado pela pergunta.

No entanto, para esse ano, prevê-se a revisão desse instrumento, que ocorrerá até a data de 10 de agosto de 2017, principalmente no que refere à elaboração das questões. Além disso, fica estabelecido que o período em que o questionário ficará disponível aos respondentes no ambiente virtual será 01 de novembro a 07 de dezembro de 2017. Para a aplicação do questionário a CPA terá o suporte e a colaboração da Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI) do IFPA.

Posteriormente, a partir da tabulação dos dados, cada CPA Local deverá realizar análise dos dados do seu campus. Essa análise deverá ser encaminhada à CPA Institucional, até o dia 09 de fevereiro de 2018, que fará a consolidação das análises e elaborará o relatório final de autoavaliação institucional.

4. ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO

A elaboração do relatório seguirá a seguinte metodologia: as CPAs Locais irão elaborar relatórios de autoavaliação de cada campus, esses relatórios serão encaminhados para a CPA Institucional e subsidiarão a elaboração do relatório de autoavaliação institucional.

As CPAs Locais terão o período de 21 de dezembro de 2017 a 09 de fevereiro de 2018 para elaborarem os relatórios dos *campi* e enviarem os mesmos para a CPA Institucional. Esta terá de 15 de fevereiro a 30 de março de 2018 para consolidarem o relatório institucional.

Ressalta-se que o relatório de autoavaliação do ano de 2017 (a ser entregue em 2018) tem a especificidade de ser um relatório integral. Isso porque de acordo com a Nota Técnica INEP/DAES/CONAES nº 65/2014 que, a partir do ano de referência de 2015, o relatório produzido pela CPA deverá ser submetido anualmente, por meio do Sistema e-MEC, ao longo de um período de três anos. O cronograma de envio estabelecido é de que nos dois primeiros anos, o relatório deverá ser inserido em sua versão parcial e no terceiro ano, deverá ser inserido em sua versão integral até a data de 31 de março de cada ano.

Ainda de acordo com a nota técnica supracitada, o relatório integral deverá contemplar as informações e ações desenvolvidas pela CPA no ano de referência (anterior), bem como discutir o conteúdo relativo aos dois relatórios parciais anteriores, explicitando uma análise global em relação ao PDI e a todos os eixos do instrumento, de acordo com as atividades acadêmicas e de gestão. Deverá, ainda, apresentar um plano de ações de melhoria à IES.

5. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Em 2017 serão desenvolvidas ações de divulgação dos resultados da autoavaliação do ano de 2016 envolvendo toda comunidade acadêmica. Essa divulgação já vem ocorrendo para os dirigentes nas reuniões do Colégio de Dirigente (CODIR) e Conselho Superior (CONSUP). Além disso, a divulgação está sendo feita pela Diretoria de Avaliação Institucional, durante as visitas da Pró-reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (PRODIN) aos campi do IFPA pelo projeto PRODIN Itinerante II. Até junho de 2017 esse projeto já contemplou os campi Ananindeua, Abaetetuba, Paragominas, Avançado Vigia, Tucuruí, Altamira, Marabá Rural, Marabá Industrial e Parauapebas.

A divulgação dos resultados da autoavaliação também poderá ocorrer por meio de realização de reuniões com discentes, docentes e técnico-administrativos, fixação de banner e cartazes em pontos estratégicos de todos os campi, envio de mensagem por e-mail para os servidores, incluindo gestores, sobre os resultados, e divulgação no site do IFPA dos relatórios de autoavaliação, além de outros canais de comunicação da instituição. Essas ações serão desenvolvidas conjuntamente pela CPA Institucional e CPAs Locais.

Quadro 1- Cronograma de ações do processo de autoavaliação 2017-2018

AÇÕES	RESPONSÁVEL	PERÍODO
Divulgação do Relatório de Autoavaliação de 2016 e sensibilização da comunidade sobre a importância da avaliação interna e da participação da comunidade.	CPA Institucional, CPAs Locais e Assessorias de Comunicação	01/04/2017 a 31/08/2017
Elaboração e envio do Relatório de Autoavaliação de 2016 dos campi para a CPA Institucional.	CPAs Locais	Até 15/09/2017
Revisão do questionário para 2017.	CPA Institucional, CPAs Locais e Diretoria de Avaliação Institucional	Até 10/08/2017
Realização da pesquisa e nova sensibilização da comunidade acadêmica	CPA Institucional, CPAs Locais, Assessorias de Comunicação e Diretoria de Tecnologia de Informação	01/11/2017 a 07/12/2017
Organização e tabulação dos dados da Pesquisa de Autoavaliação de 2017 e encaminhamento para as CPAs Locais.	Diretoria de Avaliação Institucional	20/12/2017
Análise dos dados da Pesquisa de Autoavaliação de 2017 pelas CPAs Locais e entrega dos relatórios 2017 para CPA Institucional.	CPAs Locais	21/12/2017 a 09/02/2018
Consolidação do Relatório de Autoavaliação de 2017 pela CPA Institucional	CPA Institucional	15/02/2018 a 30/03/2018
Encaminhamento do Relatório de Autoavaliação de 2017 para o MEC por meio do Sistema e-MEC.	CPA Institucional e Procurador(a) Educacional Institucional	30/03/2018 a 31/03/2018

Fonte: Elaborado pela CPA Institucional (2017).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esse plano de ações apresenta um planejamento até o momento de elaboração e submissão do Relatório de Autoavaliação de 2017 ao Sistema e-MEC. As atividades de divulgação para esse relatório serão planejadas no próximo ano.

Ademais, espera-se que com esse plano se possa desenvolver uma integração entre a CPA Institucional e as CPAs Locais, num processo de ajuda mútua. Além disso, a divulgação desse documento à comunidade acadêmica do IFPA compõe uma das estratégias para que haja uma melhor compreensão melhor do processo de autoavaliação.

Salienta-se ainda que a CPA Institucional e as CPAs Locais estão abertas para receber sugestões e informar a comunidade sobre os trabalhos que serão desenvolvidos em 2017-2018.